



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 036, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 113.967,39 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e sete reais com trinta e nove centavos), destinado à continuidade ao Programa das Cisternas da Secretaria do Estado do Trabalho e o Desenvolvimento Social, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.165	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1267	2273	R\$ 5.469,60
1.165	4.4.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1267	2274	R\$ 36.000,00
1.165	4.4.90.52.00.00.00	Material Permanente	1267	2275	R\$ 1.033,32
1.165	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1267	2276	R\$ 71.464,47
				TOTAL R\$	113.967,39

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado nas fontes de recursos 1267 – PMJ – Programa Cisternas.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Março de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração